



Relatório de Controle Interno 1º Quadrimestre 2022

Órgão: Prefeitura do Município de Itapevi

Controladora Geral do Município: Denise Perrone

Exercício: 2022

Período analisado: Janeiro a Abril

Implantação da CGM: Lei Municipal nº 2.437/2017

Prefeito

Igor Soares Ebert

Vice Prefeito

Marcos Ferreira Godoy

Controladora Geral

Denise Perrone

Sumário

1. Introdução
2. Considerações
3. DAI - Diretoria de Auditoria Interna
4. DAF - Diretoria de Controle e Administração e Finanças
5. DPI – Diretoria de Promoção e Integridade
6. Corregedoria Geral
7. Expedientes da Controladoria Geral do Município
8. Ofícios e Memorandos da Controladoria
9. Análise do Orçamento
 - 9.1 – PPA
 - 9.2 – LDO
 - 9.3 – LOA
10. Análise da Execução Orçamentária
 - 10.1 – Resultado das Receitas
 - 10.2 – Resultado das Despesas
11. Despesas com Pessoal
12. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Aplicação no FUNDEB
13. Despesas com a Saúde
14. Duodécimos
15. Conclusão

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município de Itapevi instituída pela Lei Municipal nº 2437 de 22 de fevereiro de 2017, que estabelece toda a função e atribuição deste Órgão, no tocante ao controle interno, como fiscalizador regulador e zelador, no planejamento, coordenação e execução de políticas, diretrizes, normas e ações na defesa do interesse público. Para o exercício de suas atribuições com independência este órgão possui autonomia técnica, fiscal e orçamentária, ligadas ao Gabinete do Senhor Prefeito.

2. Considerações

Restabelecida em março de 2022, após um período de ausência, a Controladoria Geral do Município de Itapevi auxilia e presta assistência direta e imediata ao Senhor Prefeito por meio de relatórios, onde é exposto a se há qualquer apontamento ou divergência, para reparo ou correção. O objetivo deste relatório do primeiro quadrimestre de 2022 é dar ciência ao Senhor Prefeito sobre o funcionamento da gestão com a finalidade de aprimoramento e cumprimento das metas estabelecidas, pois feitas indicações é possível ser feito correções, adaptações e verificação de quais metas estão saindo fora dos objetivos.

A Controladoria Geral deste Município visa a prevenção e melhoria na gestão da máquina pública com a finalidade da preservação dos interesses públicos promovendo a transparência e a inclusão social para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados. Neste sentido a análise das informações contidas neste relatório visa:

- I. Conferência de tramites, procedimentos, contas, relatórios e informações da Prefeitura
- II. Prevenção de erros e irregularidades, buscando aperfeiçoamento.
- III. Detectar equívocos e desperdícios promovendo melhoria e correções procedimentais.
- IV. Combate a corrupção.
- V. Resguardar o patrimônio e ativos públicos.
- VI. Estimular a eficiência junto as Secretarias mediante a análise dos resultados apresentados por elas.

Atualmente a Controladoria Geral Municipal de Itapevi, obedecendo ao disposto no artigo 5º da Lei 2437/2017, está estruturada da seguinte forma:

- Gabinete do Controlador Geral.
- DAI – Diretoria de Auditoria Interna.
- DPI – Diretoria de Promoção da Integridade.
- CGM – Corregedoria Geral do Município.
- DAF – Diretoria de Controle e Administração e Finanças.
- Ouvidoria.

Todos os departamentos autônomos e comprometidos com a máxima excelência no exercício de suas atribuições, previstas na lei municipal 2437/2017. Para a realização do trabalho realizado por esta Controladoria Geral e seus integrantes resolvemos adotar uma postura de planejamento, análise e emissão de relatórios, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para ciência.

3. Diretoria de Auditoria Interna - DAI

Data	Requisição nº	Tipo	Empresa
14/01/2022	01/2022	Execução contratual	Novo Rumo Sinalizações Viária Ltda
17/01/2022	02/2022	Execução contratual	Absolutta em Serviços Terceirizados Ltda
21/01/2022	008/2022	Execução contratual	Verbo Comunicação Eireli
31/01/2022		Solicita informação	Canaliza Paim
01/02/2022	102/2022		Admissão de pessoal
02/02/2022	107/2022		Admissão de pessoal
02/02/2022		Solicita informação	JM Fast
04/02/2022	19/2022	Execução contratual	Consórcio Canaliza Paim
04/02/2022	117/2022		Admissão de pessoal
07/02/2022	124/2022		Admissão de pessoal
07/02/2022	125/2022		Admissão de pessoal
18/02/2022	11/2022		Admissão de pessoal
23/02/2022	18/2022		Admissão de pessoal
11/04/2022	42/2022		Atos de pessoal
12/04/2022	19/2022		Admissão de pessoal
19/04/2022	s/número	Solicita informação	Permanência no quadro de pessoal
25/04/2022	s/número		Admissão de pessoal
26/04/2022	12/2022	Execução contratual	Preserva Engenharia Ltda

Fonte: Planilha DAI

Foram atendidas 18 requisições de documentos formais do TCE SP no período, além de solicitações de informações que foram feitas através de telefone e email.

Fiscalizações Ordenadas

O TCE SP realiza periodicamente, fiscalizações coordenadas, no mesmo dia e horário nos municípios do Estado, por tema relevante como Merenda, Farmácia, Transporte Escolar, Resíduos Sólidos e etc, na qual são chamadas de Fiscalizações Ordenadas. Após a consolidação dos dados é gerado um relatório geral e por município com apontamentos.

No período atendemos a 1ª Fiscalização Ordenada do TCE SP: Resíduos Sólidos (10/03/2022).

- **OBS:** Foram enviados dois memorandos à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos (CGM nº 06 e nº 36/2022), solicitando justificativas aos apontamentos do TCE SP e nenhum deles foi respondido.

E tivemos também a 2ª Fiscalização (28/04/2022), cujo tema foi Educação – Infraestrutura e Programas Suplementares.

- **OBS:** Foi enviado memorando (CGM nº 72/2022) à Secretaria de Educação com o relatório do TCE SP com os apontamentos para conhecimento e providências, que foi prontamente respondido.

Acompanhamento do Questionário IEGM 21/22

O IEGM é um indicador concebido em 2014 pelo TCE SP, para avaliar a efetividade e eficiência das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais em diversas áreas (Educação, Saúde, Planejamento, Fiscal, Ambiente, Cidades e Governança TI).

O questionário foi disponibilizado no final de dezembro e prazo de término 31/03/2022, o acompanhamento por esta Controladoria se faz entre as áreas e os focais das Secretarias envolvidas designados para o seu preenchimento. A obrigação foi entregue dentro do prazo estipulado.

Abaixo estão os indicadores IEGM do município referentes ao ano base de 2020/2021.

2021

● Itapevi

Referência: Itapevi

Indicador Temático	2021
IEG-M	C
i-Plan	C
i-Fiscal	B
i-Educ	C
i-Saúde	C
i-Amb	C
i-Cidade	C+
i-Gov TI	C

Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

Fonte: Site do TCE SP

O município possui a seguinte série histórica do IEGM:

EXERCÍCIOS	2018	2019	2020
IEG-M	B	C	C
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B	B	B
i-Educ	B	C	C
i-Saúde	B	C+	C
i-Amb	B	C	C
i-Cidade	B+	B	C+
i-Gov-TI	B	C	C

Fonte: e-TCESP

Abaixo está o último indicador IEG prev do município:

Município	IEG-Prev 2021 (Ano-Base: 2020)
Itapevi	B

Acompanhamento do Questionário COVID 19

O questionário Covid 2019, de periodicidade mensal, foi implementado no início da pandemia pelo TCE SP, para acompanhamento da transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus.

O acompanhamento por esta Controladoria se fez entre os responsáveis pelo seu preenchimento e verificação com relação ao prazo que era todo 5º dia útil de cada mês.

Esta obrigação se encerrou no final de abril de 2022.

4. Diretoria de Controle e Administração e Finanças - DAF

Retomada as atividades dessa Controladoria Geral foram recepcionados os processos de adiantamentos do período de 2020, que se encontravam na Secretaria de Fazenda e Patrimônio, no setor da Contabilidade. Muitos com pareceres e ajustes deixados pela gestão anterior a esta Controladoria Geral. A DAF - Diretoria de Controle e Administração e Finanças após a análise destes processos definiu pela regularidade destes processos para fins de arquivamento.

No dia 07 de abril de 2022 foi realizada reunião com setor da Contabilidade no Gabinete deste departamento para que fossem definidos as metas e diretrizes, tal como procedimentos a serem fixados a partir de então, para que os processos seguissem um fluxo de menores correções.

Após estudo e compreensão da lei nº 2442 de 17 de abril de 2017, que versa sobre o regime do adiantamento, foi realizado um levantamento nos pontos onde mais existia dúvida e controvérsias. Após, foram convocados a este departamento todos os responsáveis sobre os adiantamentos de cada Secretaria e incluindo o Gabinete do Prefeito, para que fossem orientados quanto ao que seria aceito, no quesito legalidade, por esta Controladoria Geral daqui em diante.

5. Diretoria de Promoção e Integridade – DPI

SISTEMA E-SIC

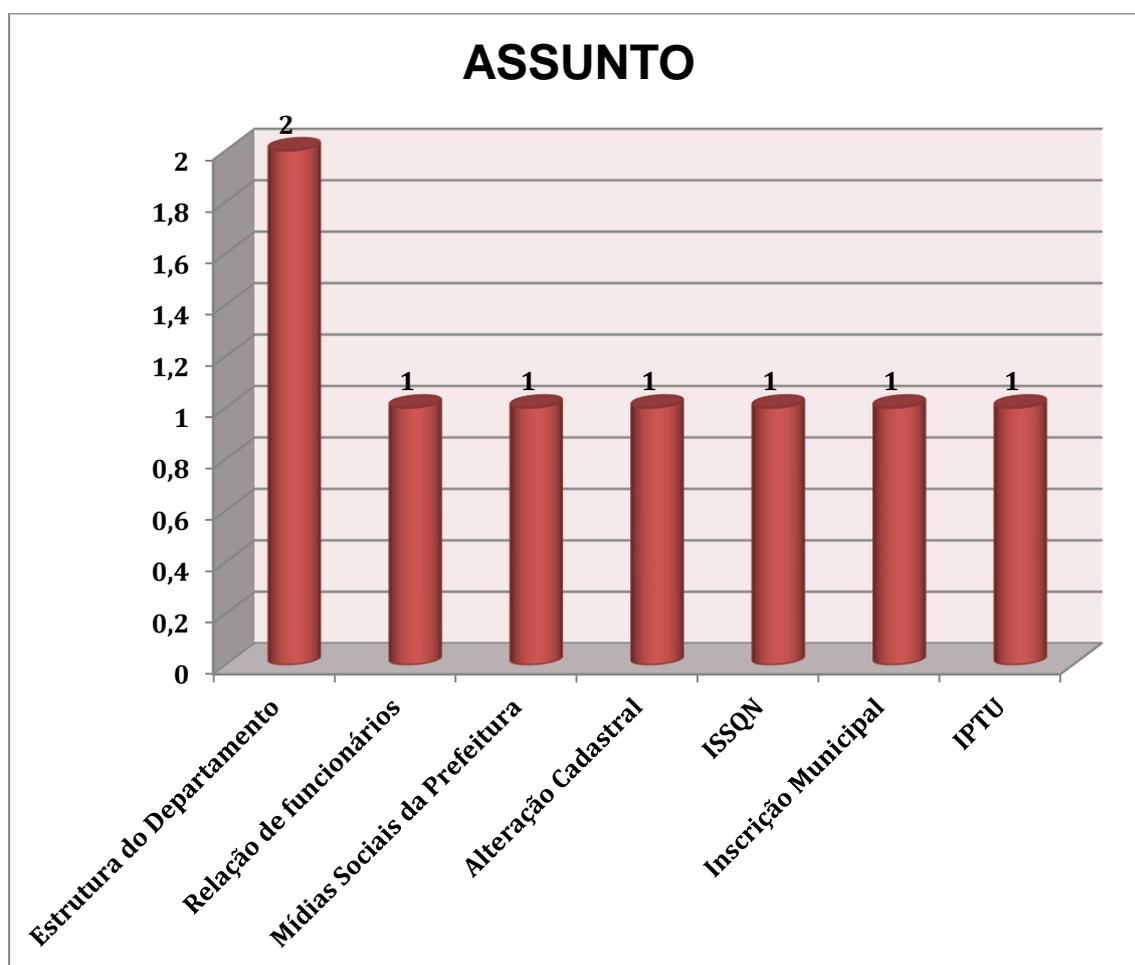
O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é uma das principais formas de garantia da transparência e da participação social. Os pedidos de acesso à informação pública tem fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, garantindo que qualquer pessoa pode solicitar e receber dos órgãos e

entidades públicas informações que são produzidas ou custodiadas por eles. Assim, a Lei nº 12.527/2011, conhecida como LAI - Lei de Acesso à Informação viabilizou esse direito. No município de Itapevi foi regulamentada pela Lei Municipal nº 2.578/2018.

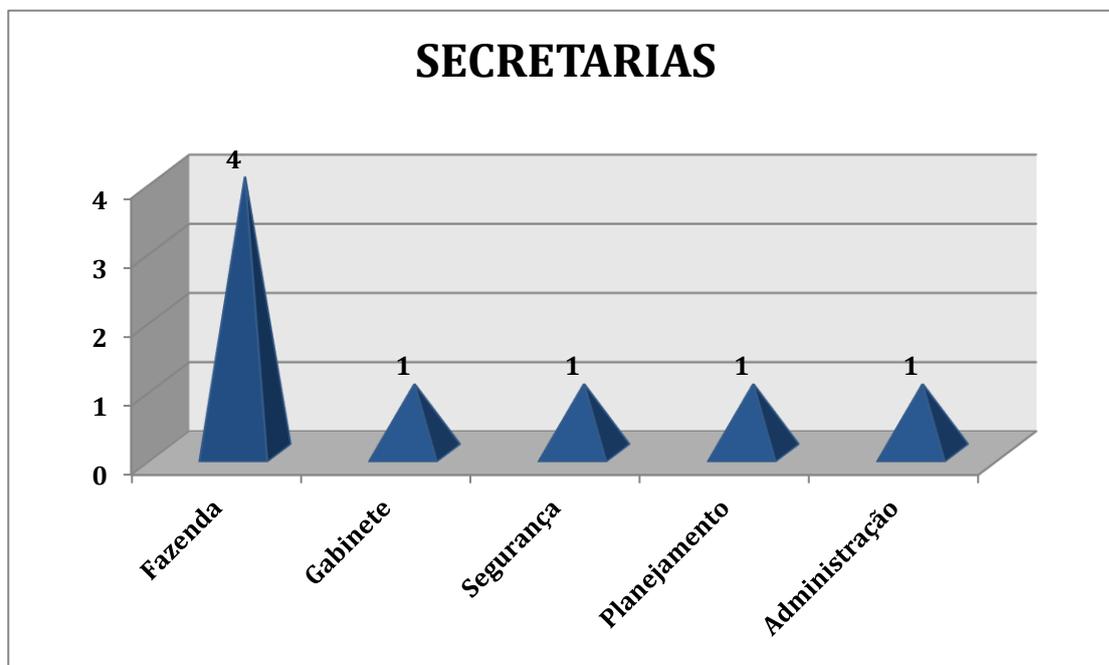
O pedido pode ser feito na modalidade presencial, carta, e-mail ou eletrônica (e-SIC), por qualquer pessoa que queira solicitar informações sobre a gestão pública aos órgãos da Prefeitura, tendo seus prazos de atendimento e possibilidades de recursos garantidos legalmente.

Foi retornado o atendimento no Portal Transparência no dia 17/03/2022, e tivemos a primeira demanda no dia 22/03/2022, totalizando 8 (oito) atendimentos até o dia 30/04/2022 conforme detalhamento.

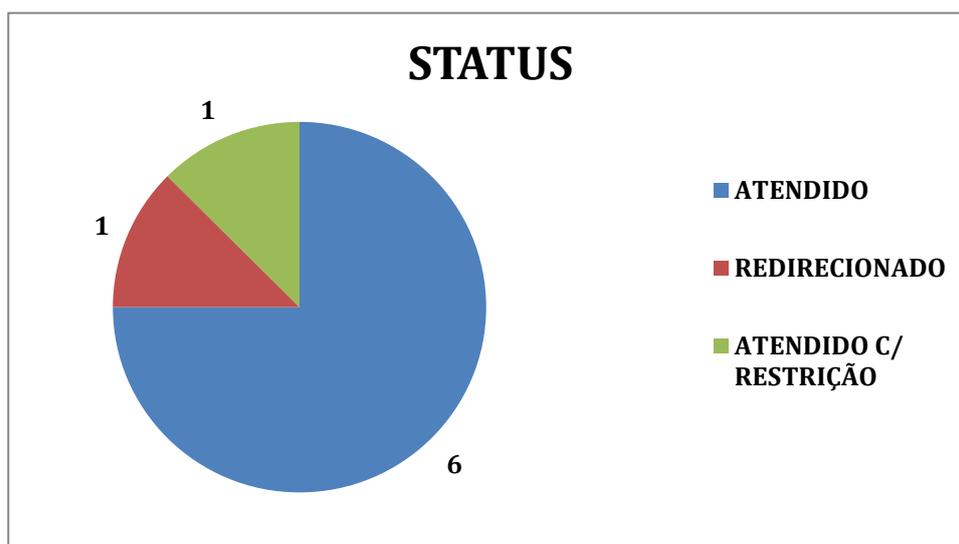
CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA DOS PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO POR SECRETARIAS



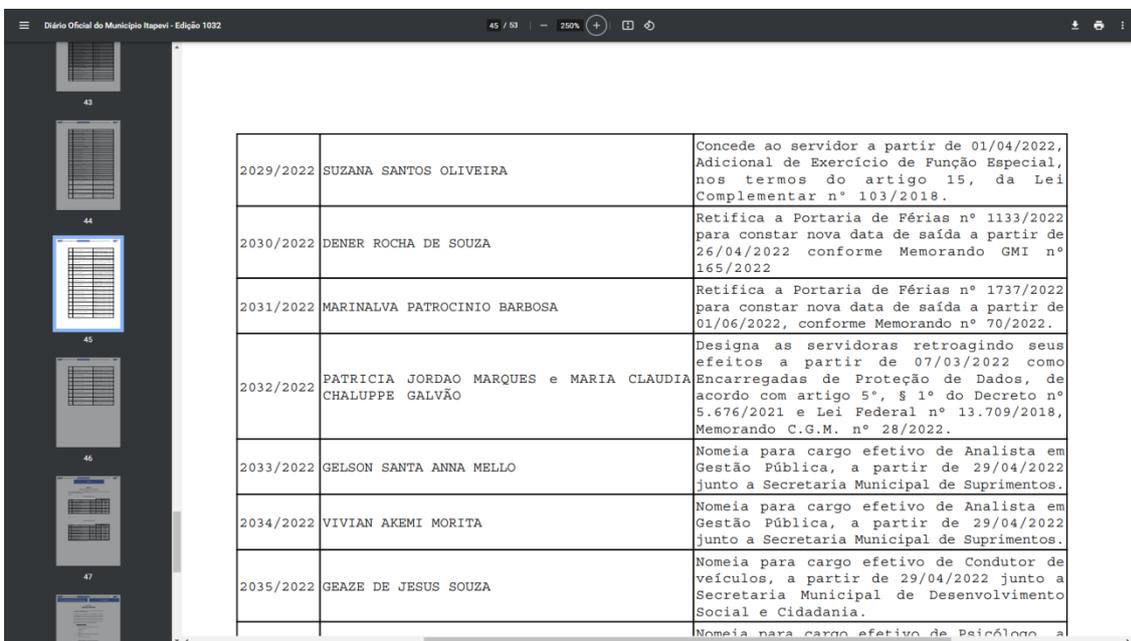
CLASSIFICAÇÃO POR STATUS DE ATENDIMENTO



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS –LGPD

Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Realizada a nomeação de um encarregado da proteção de dados e respectivo suplente, conforme Art. 5º do Decreto Nº 5.676, de 14 de dezembro de 2021 que regulamenta a Lei Federal Nº 13.709/2018.



2029/2022	SUZANA SANTOS OLIVEIRA	Concede ao servidor a partir de 01/04/2022, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 103/2018.
2030/2022	DENER ROCHA DE SOUZA	Retifica a Portaria de Férias nº 1133/2022 para constar nova data de saída a partir de 26/04/2022 conforme Memorando GMI nº 165/2022
2031/2022	MARINALVA PATROCINIO BARBOSA	Retifica a Portaria de Férias nº 1737/2022 para constar nova data de saída a partir de 01/06/2022, conforme Memorando nº 70/2022.
2032/2022	PATRICIA JORDAO MARQUES e MARIA CLAUDIA CHALUPPE GALVÃO	Designa as servidoras retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2022 como Encarregadas de Proteção de Dados, de acordo com artigo 5º, § 1º do Decreto nº 5.676/2021 e Lei Federal nº 13.709/2018, Memorando C.G.M. nº 28/2022.
2033/2022	GELSON SANTA ANNA MELLO	Nomeia para cargo efetivo de Analista em Gestão Pública, a partir de 29/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
2034/2022	VIVIAN AKEMI MORITA	Nomeia para cargo efetivo de Analista em Gestão Pública, a partir de 29/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
2035/2022	GEAZE DE JESUS SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Condutor de veículos, a partir de 29/04/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
		Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo a

Encaminhado memorando para todas as Secretarias para que seja levantado em todos os departamentos os tipos de dados, sejam eles pessoais, sensíveis, compartilhados, armazenados... bem como relatar os respectivos funcionários que tem acesso aos mesmos. Para que assim possamos nos adequar ao Decreto, realizando um tratamento adequado aos dados.

6. Corregedoria Geral

Análise de processos – Março e Abril 2022

Considerando os trabalhos iniciados pela Controladoria Geral e concomitantemente pela Corregedoria a partir de março de 2022, constam 15 (quinze) processos aos quais, referentes aos processos que já se encontravam junto a Corregedoria anteriormente a março de 2022, são 13 (treze), disponíveis abaixo:

Nº PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
24142/2017	Investigação de servidor	Concluído e encaminhado para arquivo.
24143/2017	Investigação de servidor	Concluído e encaminhado para arquivo.
491/2019	Investigação de servidor	Concluído e encaminhado para arquivo.
20743/2019	Acumulação de cargos	Concluído e encaminhado para arquivo.
24530/2019	Averiguação de servidor	Concluído e encaminhado para arquivo.
24166/2017	Minuta de lei	Encontram-se em andamento e ou análise.
24166/2018	Investigação de servidor	Encontram-se em andamento e ou análise.
16281/2018	Auditoria de diplomas	Encontram-se em andamento e ou análise.
17652/2018	Investigação de servidor	Encontram-se em andamento e ou análise.
15591/2019	Minuta de lei	Encontram-se em andamento e ou análise.
935/2020	Análise de documentos	Encontram-se em andamento e ou análise.
936/2020	Reclamação de servidor	Encontram-se em andamento e ou análise.
4200/2021	Acompanhamento de processo judicial	Encontram-se em andamento e ou análise.

Ainda referente aos meses de março e abril de 2022, foram encaminhados a Corregedoria 2 (dois) novos processos, conforme abaixo.

Nº PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
20392/2021	Acumulação de Cargos	Encaminhado à Secretaria de Justiça para providências;
20391/2021	Acumulação de Cargos	Em análise junto a controladoria aguardando documentação;

7. Expedientes da Controladoria Geral do Município

Esta Controladoria Geral segue as orientações do Manual Básico de Controle Interno, elaborado por esse egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itapevi vem buscando formas de aprimoramento e aperfeiçoamento para o seu efetivo controle interno. Regulamentada pela lei municipal nº 2.437 de 22 de fevereiro de 2017 traz estruturação e atribuições.

Realiza periódicos relatórios para que o Chefe do Poder Executivo tenha plena ciência dos procedimentos de controle exercido por este Departamento. Atualmente a Controladoria Geral deste Município possui todos os cargos ocupados por servidor efetivos conforme determinação legal.

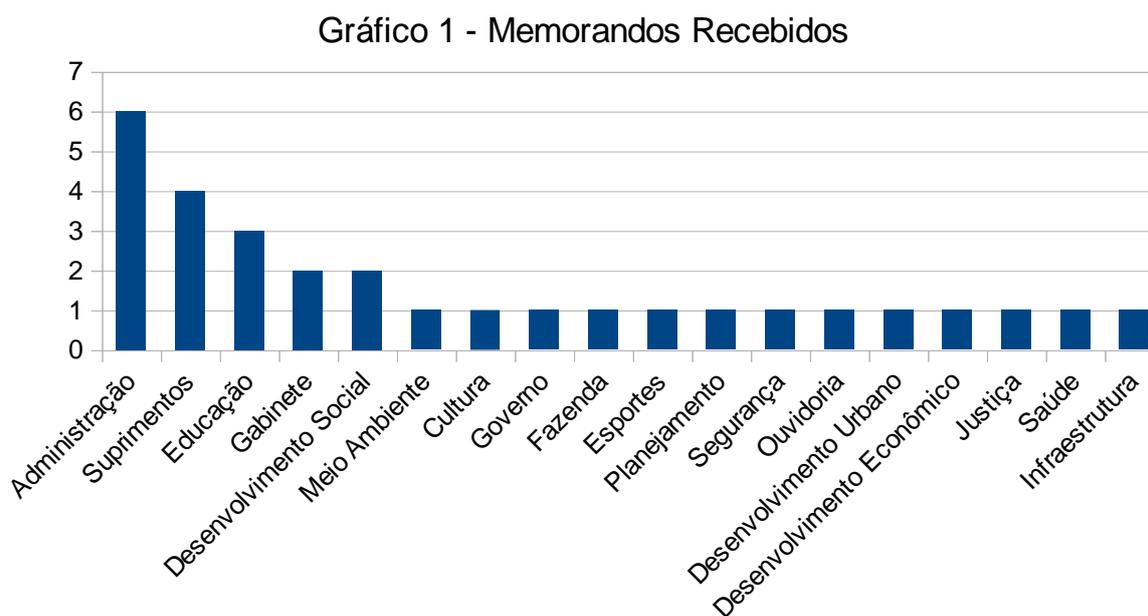
DOS RELATÓRIOS DA CONTROLADORIA

Este será o primeiro relatório emitido por esta gestão da Controladoria Geral, onde será remetido além do Tribunal de Contas competente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhores Secretários no âmbito de suas pastas. Serão realizados apontamentos no tocante a irregularidades e propostas de adequações e soluções.

8. Ofícios e Memorandos da controladoria

- MEMORANDOS RECEBIDOS**

Ao longo do primeiro quadrimestre de 2022, foi recebido pela Controladoria Geral do Município de Itapevi, um total de 30 (trinta) memorandos sendo, a maioria, proveniente da Secretaria de Administração e Tecnologia (6 memorandos), Secretaria de Suprimentos e Almojarifado (4 memorandos) e Secretaria de Educação (3 memorandos), conforme representado no gráfico abaixo.



Abaixo, encontra-se uma planilha com os principais assuntos que constavam nos memorandos recebidos por esta Controladoria durante o período mencionado.

Figura 1 – Relação dos Memorandos Recebidos no Primeiro Quadrimestre de 2022

Nº MEMO	REMETENTE	ASSUNTO
09/2022	Sec. Suprimentos	Novo Modelo de Requisição de Materiais do Almoarifado Central
68/2022	Gabinete do Prefeito	Liberação do Vetti Ponto
0611/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Resposta – Memorando 1/2022
0588/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Prazo Para Fechamento do Ponto
232/2022	Sec. Meio Ambiente e Defesa dos Animais	Resposta – Memorando 08/2022
075/2022	Sec. Cultura e Juventude	Resposta – Memorando 08/2022
0784/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Informações quanto aos Processos de Acúmulo de Cargo
90/2022	Gabinete do Prefeito	Ofício nº 106/2022 CIOESTE – Evento do 26º Ciclo de Debates com Agentes e Políticos Municipais
0783/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Resposta – Memorando 08/2022
163/2022	Sec. Educação	Resposta – Memorando 08/2022
0764/2022	Sec. Governo	Resposta – Memorando 08/2022
254/2022	Sec. Fazenda e Patrimônio	Resposta – Memorando 08/2022
0.0100/2022	Sec. Esportes e Lazer	Resposta – Memorando 08/2022
138/2022	Sec. Planejamento	Resposta – Memorando 08/2022
136/13/2022	Sec. Segurança e Mobilidade Urbana	Indicação de Focal (Ref: Memorando 08/2022)
0101/2022	Ouvidoria Geral	Protocolo 37.0739.0011526/2022-1
097/2022	Sec. Educação	Ref: Reclamação 102/2022 – Solicitação de Vaga de Creche
0929/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal no Modo Software Como Serviços (SAAS)
151/2022	Sec. Suprimentos	Esclarecimento Caução em Dinheiro - TC – 008841,989,22
202/2022	Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania	Indicação de Focal e Dados da Secretaria da Pasta
287/2022	Sec. Desenvolvimento Urbano e Habitação	Resposta – Memorando 08/2022
111/2022	Sec. Desenvolvimento Econômico	Resposta – Memorando 08/2022
990/2022	Sec. Justiça	Ref: Memorando C.G.M nº 20/2022
060/2022	Sec. Saúde	Resposta ao Memorando CGM nº 20/2022
213/2022	Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania	Resposta a Solicitação de Informações
223/2022	Sec. Infraestrutura	Resposta ao Memorando nº 20/2022
154/2022	Sec. Suprimentos	Contrato nº 90/2019 firmado com a empresa O.S Instituto Bom Jesus
160/2022	Sec. Suprimentos	Resposta ao Memorando CGM nº 20/2022
226/2022	Sec. Educação	Ref: Protocolo 37.0739.0011526/2022-1 MPSP – Reclamação CEMEB "Maria Roncaqli Michelotti"
1076/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Prazo Para Justificar Ausência de Anotação

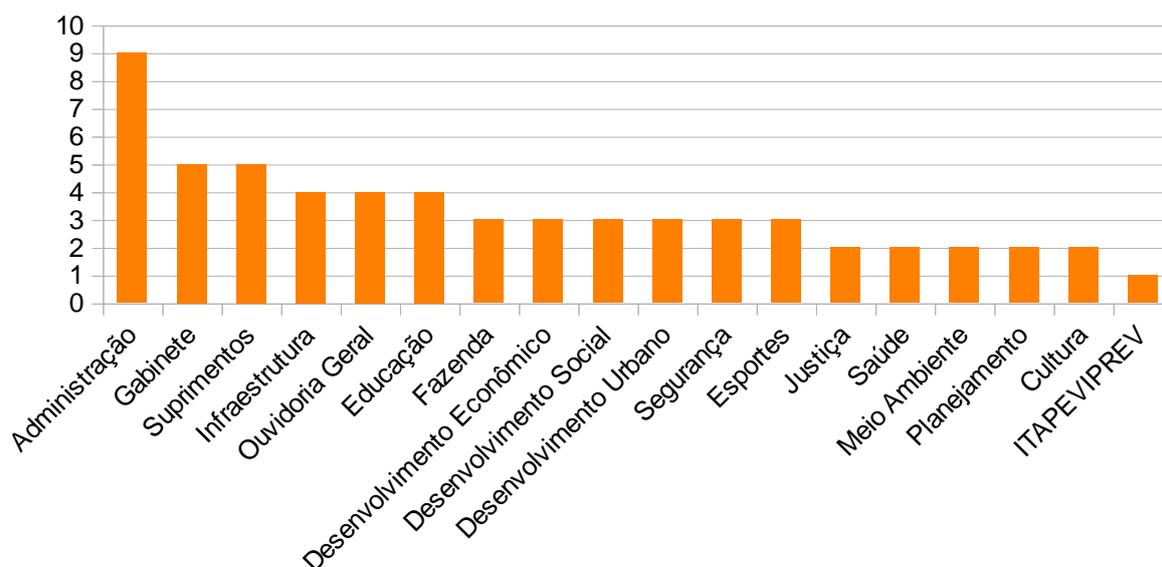
- **MEMORANDOS ENVIADOS**

Além destes, foram despachados por este departamento um total de 60 (sessenta) memorandos, destinados às Secretarias e demais órgãos públicos situados no município de Itapevi.

Entre os principais temas tratados nestes comunicados, podemos citar o pedido de atualização de contato de servidores focais para que pudéssemos ter uma comunicação direta com cada departamento e, também, algumas convocações para reuniões de orientação e ajustes de processos de adiantamentos com os servidores responsáveis.

A relação completa com todos os assuntos que foram tratados com cada Secretaria e/ou departamento municipal, durante o primeiro quadrimestre de 2022, encontram-se discriminados na “**Figura 2 - Memorandos Enviados pela Controladoria Geral de Itapevi**”, incluída na página seguinte.

Gráfico 2 - Memorandos Enviados



Traçando uma comparação com o gráfico anterior, este segundo nos mostra uma configuração um tanto quanto parecida, ainda que com algumas ressalvas.

A Secretaria de Administração e Tecnologia aparece aqui como sendo a Secretaria que mais recebeu memorandos provenientes da Controladoria Geral ao longo do primeiro quadrimestre de 2022 (9 memorandos), seguida pelo Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Suprimentos e Almojarifado (5 memorandos cada), Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Ouvidoria Geral e Secretaria da Educação (4 memorandos cada).

Figura 2 – Memorandos Enviados pela Controladoria Geral de Itapevi

Nº MEMO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
01/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Abertura de Pasta na Rede do Servidor de Internet
02/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Acesso ao Velti Ponto
04/2022	Gabinete do Prefeito	Solicitar Adiantamento
05/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Solicitação de Crachás
06/2022	Sec. Infraestrutura	1º Fiscalização Ordenada TCE – SP – Resíduos Sólidos
07/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Solicitar Aparelho Telefônico e Atualizar os Ramais
08/2022	Secretarias	Retorno das Atividades da Controladoria
11/2022	Ouvidoria Geral	Protocolo 037.0739.0009279/2022 – Manifestação Via Pública
10/2022	Sec. Fazenda	Controle de Patrimônio e Solicitação de Transferência de Patrimônio
12/2022	Ouvidoria Geral	Protocolo 037.0739.0009297/2022 – Manifestação Plano de Carreira <u>GCM</u>
14/2022	Gabinete do Prefeito	Autorização de Acesso – Sistema de Business Intelligence (BI)
15/2022	Gabinete do Prefeito	Resposta Mem. G.P nº 90/2022 – Indicação de Servidores
16/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Atualização dos Ramais
17/2022	Gabinete do Prefeito	Dispensa da Marcação de Ponto Biométrico no Intervalo de Almoço
18/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Acúmulo de Cargo
19/2022	Sec. Suprimentos	Reunião para Tratar do Regime de Adiantamento – Lei Municipal nº 2.442/2017
21/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Resposta Mem. 0929/2022 – Fornecimento de Sistema de Software
20/2022	Sec. Infraestrutura	Reiteração – Memorando nº 08/2022
20/2022	Sec. Desenvolvimento Econômico	Reiteração – Memorando nº 08/2022
20/2022	Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania	Reiteração – Memorando nº 08/2022
20/2022	Sec. Desenvolvimento Urbano	Reiteração – Memorando nº 08/2022
20/2022	Sec. Justiça	Reiteração – Memorando nº 08/2022
20/2022	Sec. Saúde	Reiteração – Memorando nº 08/2022
20/2022	Sec. Suprimentos	Reiteração – Memorando nº 08/2022
24/2022	Ouvidoria Geral	Reunião para Tratar do Regime de Adiantamento – Lei Municipal nº 2.442/2017
25/2022	Ouvidoria Geral	Processos Referentes ao Adiantamento – Lei Municipal nº 2.442/2017
22/2022	Sec. Suprimentos	Avaliação da Regularidade de Procedimentos Licitação
23/2022	Sec. Suprimentos	Contrato nº 90/2019 firmado com a Empresa <u>O.S</u> Instituto Bom Jesus
26/2022	Sec. Educação	Reclamação/Denúncia do Servidor
28/2022	Sec. Administração e Tecnologia	Indicação de Encarregado LGPD
27/2022	ITAPEVIPREV	Informações Referentes a Aposentadoria da Sra. Vanda Maria Rocha Alves
29/2022	Sec. Segurança	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
29/2022	Sec. Desenvolvimento Econômico	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
29/2022	Sec. Desenvolvimento Urbano	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
29/2022	Sec. Educação	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
29/2022	Sec. Meio Ambiente	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
29/2022	Sec. Infraestrutura	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
29/2022	Sec. Planejamento	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
29/2022	Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania	Regularização e Orientação Sobre Processos de Adiantamento
30/2022	Sec. Esportes	Regularização de Processos de Adiantamento
30/2022	Sec. Educação	Regularização de Processos de Adiantamento
30/2022	Sec. Segurança	Regularização de Processos de Adiantamento
31/2022	Sec. Fazenda	Orientação sobre Processos de Adiantamento
31/2022	Sec. Cultura	Orientação sobre Processos de Adiantamento
31/2022	Sec. Esportes	Orientação sobre Processos de Adiantamento

- **DOS PROCESSOS.**

Durante o primeiro quadrimestre de 2022. até 30 de abril de 2022, a Controladoria Geral de Itapevi recebeu 04 (quatro) processos, sendo que, destes, 02 (dois) eram processos licitatórios e outros 2 (dois) eram processos referentes a acúmulo de cargos.

Os processos licitatórios que chegaram até este Departamento ao longo desse período foram duas requisições, advindas da Secretaria da Saúde, uma delas referentes à: **aplicação de penalidade referente à inexecução contratual com o Instituto Bom Jesus (Processo nº supri 244/2022)** e, a outra, ao **contrato para reformas e reparos da UBS Santa Rita (Processo nº Supri 225/2022)**, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Figura 1 – Processos Licitatórios

Nº PROCESSO	SECRETARIA	ASSUNTO	SAÍDA
SUPRI-244/2022	Saúde	Aplicação de penalidade referente a inexecução contratual com o Instituto Bom Jesus	Saiu da Controladoria em 02/04/2022
SUPRI-225/2022	Saúde	Contrato para reformas e reparos da UBS Santa Rita	CG/RAT/001 em 03/05/2022

Já os processos de acúmulo de cargo que chegaram até esta Controladoria ao longo desse período, foram solicitados pelos servidores Luiz Augusto Silva e Edson José Adriano.

Figura 2. - Processos de Acúmulo de Cargo

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	SAÍDA
PROC. 20392/2021	Luiz Augusto Silva	Acúmulo de Cargo	Parecer 01/2022 em 05/04/2022
PROC. 20391/2021	Edson José Adriano	Acúmulo de Cargo	

9. Análise do Orçamento

Este capítulo trata da análise dos Instrumentos de Planejamento aprovados pelo Legislativo Municipal, que são: Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Plano Plurianual – PPA

(Lei 2858/2021 de 2022 a 2025)

O Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 é obrigação municipal prevista na Constituição, artigo 165, e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresenta orçamento das receitas e mostra-se compatível com a capacidade de arrecadação da Fazenda Municipal, tendo-se aplicados os índices de correção baseados no IPCA e os índices de inflação divulgados pelo Banco Central.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

(Lei 2857/2021)

A Lei Municipal nº 2857 de 2021, estabeleceu as diretrizes orçamentárias do Município, para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4320 de 1964 e na LC nº 101 de 4 de maio de 2000.

Nota-se que houve o cumprimento integral do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo às obrigatoriedades que devem constar na LDO.

A definição das prioridades e metas da LDO, está compatível com o PPA, e estas metas estão em planilhas com identificação do diagnóstico, diretrizes, objetivos, metas físicas e financeiras e fontes de financiamento.

Lei Orçamentária Anual - LOA

(Lei 2904/2021)

A Lei Orçamentária Anual de 2022 foi enviada à Câmara no prazo legal e aprovada através da Lei nº 2904 de 2021.

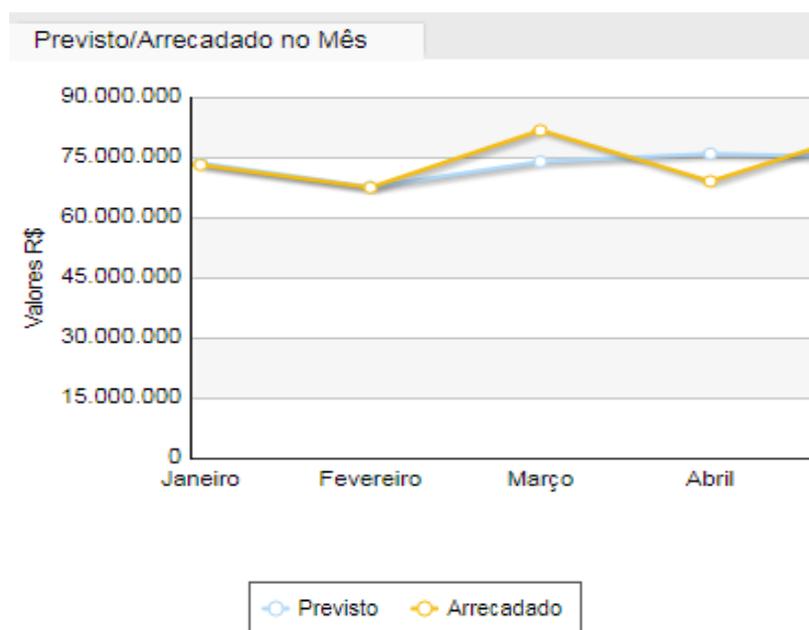
Verificamos que foram cumpridos os trâmites legais por parte da Administração, tendo sido enviada para a Câmara dentro dos prazos legais e tendo havido a audiência pública para definição das prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o exercício de 2022, a **receita** do Executivo (art. 2º) foi estimada em: **R\$ 956.378.536,25** (novecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), que se **desdobra em: R\$ 198.983.726,64** (cento e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta e tres mil, setecentos e vinte e seis reais) do **Orçamento Fiscal** e **R\$ 757.394.809,61** (Setecentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos) do **Orçamento da Seguridade Social**.

Para o exercício de 2022, a **despesa** do Executivo (art. 4º) foi estimada em: **R\$ 956.378.536,25** (novecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), que se **desdobra em R\$ 647.290.075,25** (Seiscentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) do **Orçamento Fiscal** e **R\$ 309.088.461,00** (trezentos e nove milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais) do **Orçamento da Seguridade Social**.

10. Análise da Execução Orçamentária

Receitas



	Jan	Fev	Mar	Abri
Total Previsto	73.350.029,27	73.350.029,27	73.350.029,27	73.350.029,27
Total Previsto Atualizado	73.442.859,34	67.556.792,83	73.852.048,51	75.811.315,29
Total Arrecadado	73.034.454,27	67.378.407,28	81.624.700,21	68.949.567,12

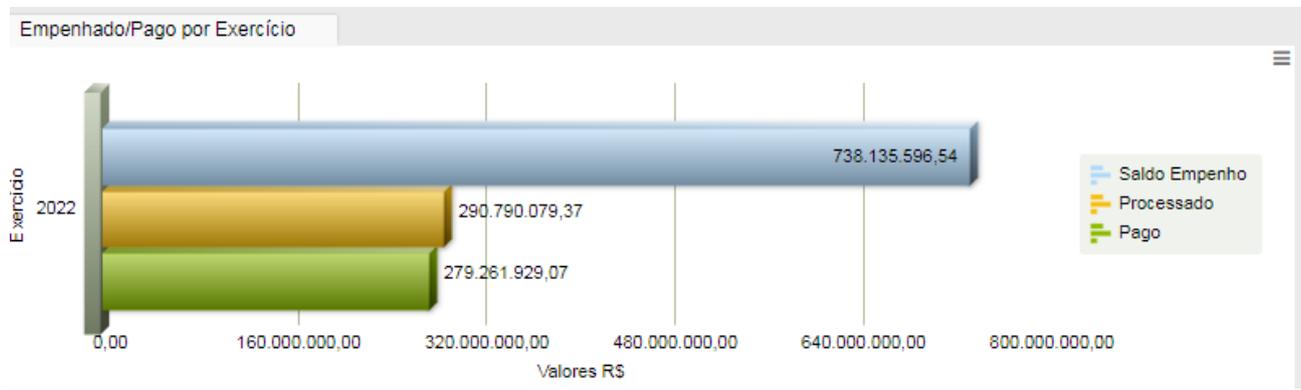
Fonte: BI (Business Intelligence)

Demonstramos no quadro a seguir a realização das receitas no 1º quadrimestre do exercício de 2022 em relação ao previsto na LOA:

	Previsto/LOA	Realizado	Previsto x Realizado
Total Geral das Receitas	293.400.117,08	290.987.128,88	99,18 %

Obs: Verifica-se que no 1º quadrimestre do ano de 2022 foi arrecadado 99,18 % da receita prevista inicialmente na LOA.

Despesas



Fonte: Portal da Transparência (Empenhado x Pago no quadrimestre)

Análise da execução orçamentária



■ Arrecadação
 ■ Transferência Recebida
 ■ Déficit
 ■ Processado
 ■ Transferência Paga
 ■ Superavit

Fonte: BI (Business Intelligence)

Acompanhamento dados orçamentários pelo TCE

Município	Entidade	Período	Assunto Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Janeiro	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Fevereiro	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Fevereiro	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável

Município	Entidade	Período	Assunto Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Fevereiro	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Março	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Abril	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Itapevi	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	Abril	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável

Fonte: AUDESP (Material anexo)

Restos a Pagar

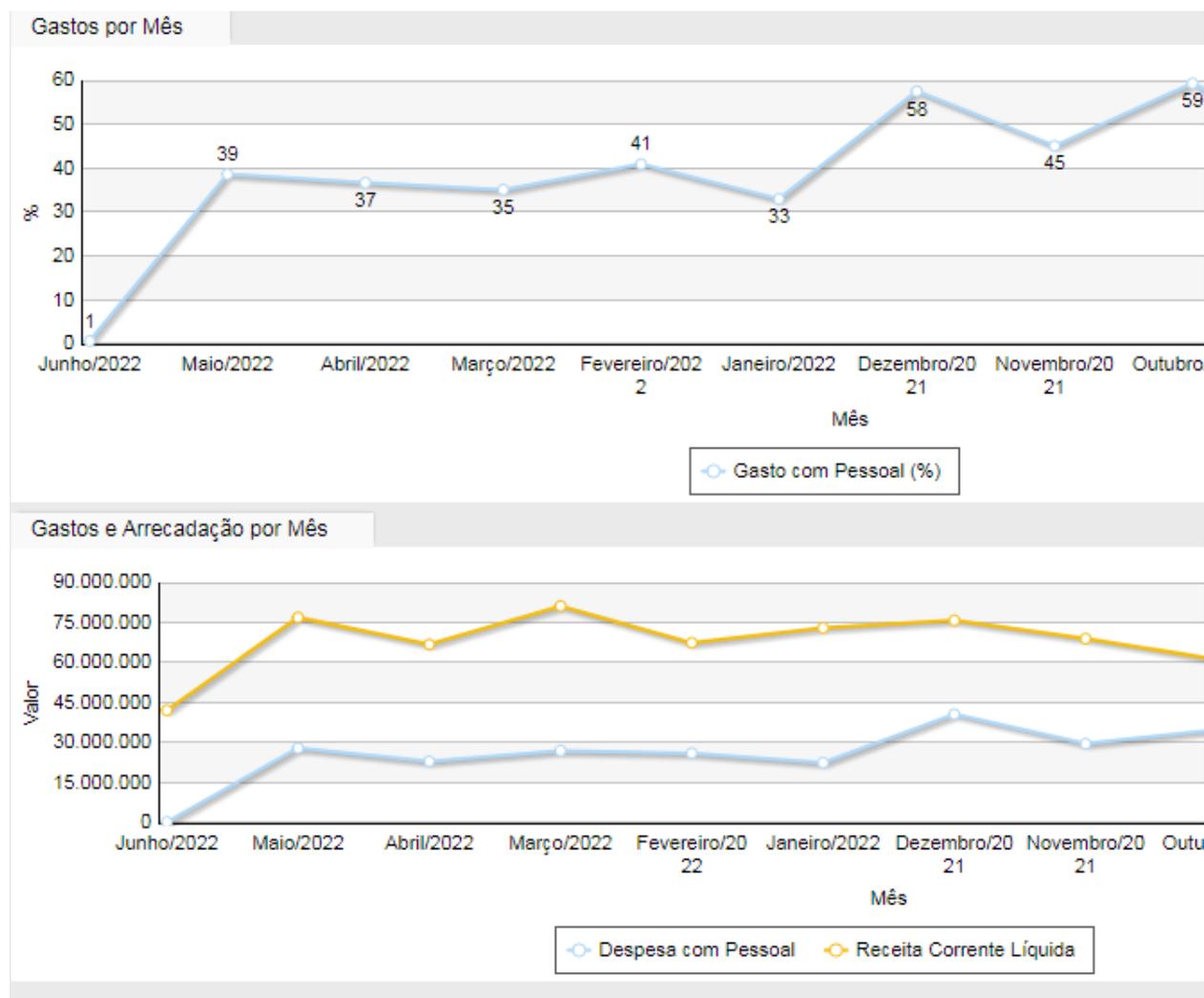


Fonte: Portal da Transparência (dados atualizados em 20/07/2022)

11. Despesas Com Pessoal

Quadro Comparativo de Despesas de Pessoal x Receita Corrente Líquida	
Prefeitura	
Receita Corrente Líquida Ajustada	793.071.331,05
Despesas com Pessoal	332.161.185,34
% Gasto com Pessoal	41,88%
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Limite de Alerta	48,60%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (anexo)



Fonte: Portal da Transparência

É possível observar que o município **está abaixo do limite de alerta** de despesas com pessoal, conforme o artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Despesas com Ensino e Aplicação no Fundeb

Aplicação no FUNDEB - Resumo - Exercício

Espécie	Aplicação	%	Aplicado	%	Diferença
Magistério	44.386.637,72	70	26.841.137,44	42,33	17.545.500,28
Outros	19.022.844,74	30	5.869.986,10	9,26	13.152.858,64
Janeiro a Abril/2022	63.409.482,45	100	32.711.123,54	51,59	30.698.358,92

Aplicação no FUNDEB - Exercício

Período	%	Magistério	%	Outros
Janeiro a	42.33%		9.26%	

Aplicação no FUNDEB - Exercício (R\$)

Especificação	Valor
Despesa - Janeiro a Abril/2022	32.711.123,54
Magistério	26.841.137,44
Outros	5.869.986,10
Receita - Janeiro a Abril/2022	63.409.482,45
de Transferências	62.594.207,19
de Rendimentos de Aplicação Financeira	815.275,26
Magisterio (%)	42,33
Outros (%)	9,26

Despesas e Receitas - Detalhe

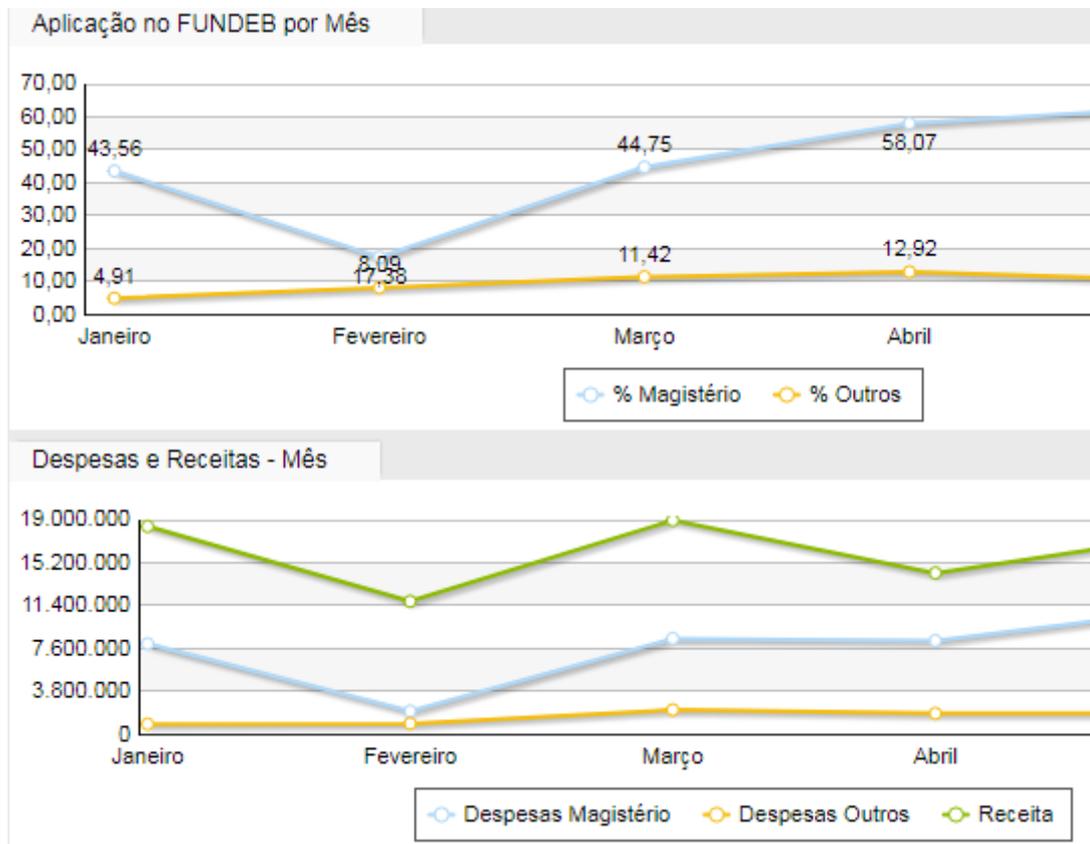
Aplicação no FUNDEB - Mês

Período	%	Magistério	%	Outros
Abril/2022	58,07%		12,92%	

Aplicação no FUNDEB - Mês (R\$)

Especificação	Valor
Despesa - Abril/2022	10.141.778,62
Magistério	8.295.202,37
Outros	1.846.576,25
Receita - Abril/2022	14.282.858,47
de Transferências	14.068.849,98
de Rendimentos de Aplicação Financeira	214.008,49
Magisterio (%)	58,07
Outros (%)	12,92

Fonte: BI (Business Intelligence)



Fonte: BI (Business Intelligence)

Aplicação no Ensino - Exercício



Aplicação no Ensino - Exercício (R\$)

Especificação	Valor
Despesa - Janeiro a Abril/2022	42.530.520,80
Ensino Fundamental	6.212.679,55
Despesas	6.212.679,55
Educação infantil	4.169.402,27
Despesas	4.482.087,29
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-312.685,02
Educação de jovens e adultos	100.598,12
Despesas	100.598,12
Educação especial	278.999,89
Despesas	278.999,89
Retenções ao FUNDEB	31.768.840,97
Despesas	31.768.840,97
Receita - Janeiro a Abril/2022	189.534.222,77
de Impostos Próprios	62.458.855,33
Impostos	58.497.376,02
Dívida Ativa	1.967.492,42
Multas, Juros e Atual.Monet.Impostos e Div.Ativa	1.993.986,89
de Impostos Transferidos da União	37.592.198,63
de Impostos Transferidos do Estado	121.252.009,78
Retenções ao FUNDEB	-31.768.840,97
Aplicação no Ensino (%) - Janeiro a Abril/2022	19,22

Fonte: BI (Business Intelligence)

Aplicação no Ensino - Mês



Aplicação no Ensino - Mês (R\$)

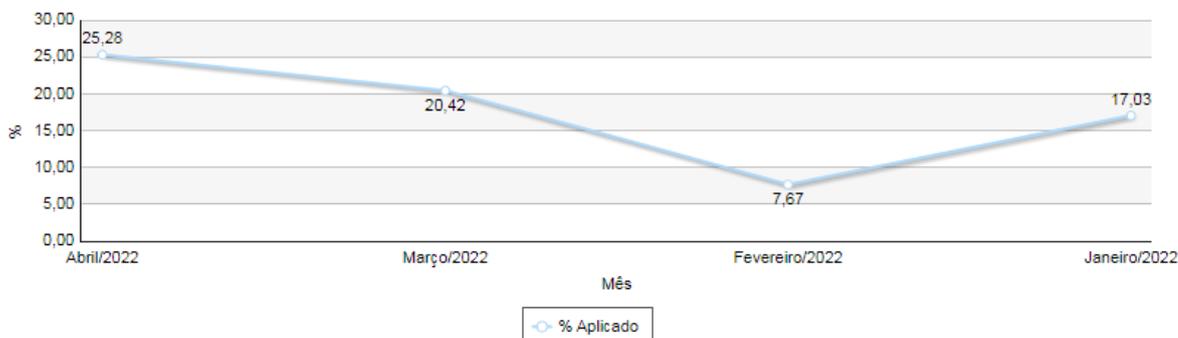
Especificação	Valor
Despesa - Abril/2022	12.626.537,01
Ensino Fundamental	3.475.815,42
Despesas	3.475.815,42
Educação infantil	1.541.471,31
Despesas	1.645.047,33
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-103.576,02
Educação de jovens e adultos	44.406,38
Despesas	44.406,38
Educação especial	138.584,89
Despesas	138.584,89
Retenções ao FUNDEB	7.426.259,01
Despesas	7.426.259,01
Receita - Abril/2022	42.522.869,62
de Impostos Próprios	12.817.832,79
Impostos	11.995.317,14
Dívida Ativa	553.515,08
Multas, Juros e Atual.Monet.Impostos e Div.Ativa	269.000,57
de Impostos Transferidos da União	8.882.655,33
de Impostos Transferidos do Estado	28.248.640,51
Retenções ao FUNDEB	-7.426.259,01
Aplicação no Ensino (%) - Abril/2022	25,28

Fonte: BI (Business Intelligence)

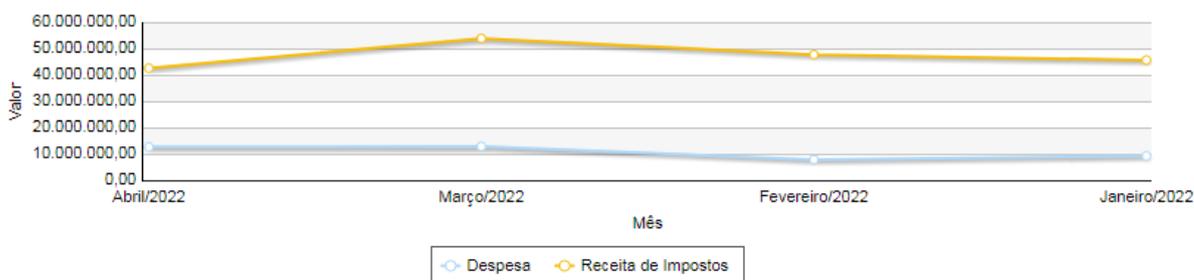
Aplicação - Resumo - Exercício

Período	Processado	Deduções	%	Diferença
Janeiro a Abril/2022	42.530.520,80	0,00	19,22%	-12.795.245,14 76,87%

Aplicação no Ensino por Mês



Despesas e Receitas de Impostos



Fonte: BI (Business Intelligence)

13. Despesas com a Saúde

Apuração Limite mínimo aplicação saúde	Despesas empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas pagas
Valor Aplicado	172.640.108,00	59.744.487,44	57.757.283,17
Despesa mínima a ser aplicada			33.195.459,56
Diferença entre valor aplicado e a despesa mínima			26.549.027,88
Percentual Aplicado (mínimo 15%)			26,99%

Fonte: RREO publicado no DOI nº 1042 de 24/05/2022

No período examinado e com base nas despesas empenhadas, o Município apresenta percentual de aplicação **superior** ao limite mínimo estabelecido, **cumprindo** assim o disposto no artigo 77, inciso III e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

14. Duodécimos

Duodécimos

Conta	Descrição	Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr
9.1.07	CAMARA MUNICIPAL	Concedida	2.910.075,00	2.910.075,00	2.910.075,00	3.069.212,91

Fonte: Portal da Transparência

15. Conclusão

A Controladoria Geral desse Município exerce de forma efetiva o controle interno em âmbito financeiro, orçamentário e fiscal, também sobre os atos administrativos visando a máxima eficiência, legalidade e economicidade. Atuando com autonomia e independência, não sofrendo qualquer ingerência externa.

Este relatório quadrimestral tem por objetivo detalhar o funcionamento desse departamento e ressaltar os pontos importantes que visamos alcançar com esse trabalho. Os principais são:

- Avaliar a legalidade dos atos administrativos;
- Maior economicidade nas compras e aquisições públicas;
- Coerência na aplicação de recursos;
- Dar maior transparência aos atos desta Administração;
- Acompanhar o cumprimento das metas e programas do Governo;
- Avaliação e ciência do Chefe do Poder Executivo sobre a gestão administrativa.

Por fim, essa Controladoria Geral **CONCLUI PELA REGULARIDADE** das Contas do Chefe do Poder Executivo nesse primeiro quadrimestre do ano de 2022.

Itapevi, 21 de Julho de 2022.

Denise Perrone

Controladora Geral